



Resolução n.º 004/2026-CMB - 29/01/26

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2026-CMB DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Art. 3º e o Parágrafo único da Resolução n.º 006/2018-CMB, de 30 de janeiro de 2018, que autoriza a assinatura de Convênio entre a Câmara Municipal de Bambuí e a Fundação Educacional de Formiga/MG – FUOM, visando a contratação de estagiário (alterado pela Resolução n.º 008/2019-CMB, de 12 de fevereiro de 2019).

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º e o Parágrafo único da Resolução n.º 006/2018-CMB, de 30 de janeiro de 2018, que autoriza a assinatura de Convênio entre a Câmara Municipal de Bambuí e a Fundação Educacional de Formiga/MG – FUOM, visando a contratação de estagiário (alterado pela Resolução n.º 008/2019-CMB, de 12 de fevereiro de 2019), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 3º A Câmara Municipal de Bambuí/MG, pagará mensalmente pela carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, correspondente a 6:00 (seis) horas diárias, ao estagiário “bolsa-auxílio”, no valor de R\$1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Parágrafo único: O valor constante no *caput* deste artigo poderá ser recomposto anualmente, pelo índice usado para recomposição do salário mínimo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2026.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Assinado de forma digital por LUCIANO CARDOSO GONTIJO:02502972647
Dados: 2026.01.15 14:34:14 -03'00'


VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

JOAO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES:13076200607
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES:13076200607
Dados: 2026.01.15 15:25:15 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

GIULYENE LÍVIA P SILVA DE CAMPOS LUCAS:07649458660
Assinado de forma digital por GIULYENE LÍVIA P SILVA DE CAMPOS LUCAS:07649458660
Dados: 2026.01.15 15:31:00 -03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS DE CAMPOS SILVA LUCAS
Secretária da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Turno Único de Discussão e Votação

14/01/2026

APROVADO

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma forma de alterar o valor da “Bolsa auxílio”, como incentivo para os estudantes devidamente matriculados na Fundação Educacional de Formiga/MG – FUOM, que almejam realizar ‘estágio’ nesta Casa Legislativa.